



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

EMENDA N° 522

ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA NÃO IMPOSITIVA

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 7300 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN- VOLVIMENTO SOCIAL		Código de Classificação Institucional e Func.: 7300.7301.14.0422.0185
N° do Proj. ou Ativ.: 4289	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: APRIMORAR A REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER	
Descrição: Repasse para a Associação Famílias em Solidariedade - AFASO (CNPJ N° 74.703.125/0001-14) para a realização de projeto e campanha em prol dos direitos das mães e dos direitos reprodutivos das mulheres		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3350 Investimentos	Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Outras Despesas Correntes	Valor acrescentado: 80.000
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Código de Classificação Econômica:	Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Total:		80.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Recursos Livres (não Vinculados)		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		Valor retirado: 80.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

JUSTIFICATIVA: Para o combate à discriminação e à opressão de gênero, é fundamental a realização de projetos com o intuito de fornecer suporte social à maternidade e a promoção do exercício dos direitos humanos pelas mulheres da periferia. Dessa forma, propomos fortalecer iniciativas de entidades com forte presença nas comunidades e com experiência na realização de atividades de promoção de direitos humanos.

Nome do(a) Vereador(a): LAURA SITO
--

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Laura Sito
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2022-2023
1.5 – Valor: R\$ 80.000,00
1.6 – Objeto: Rodas de formação de mulheres

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Famílias em Solidariedade - AFASO		CNPJ: 74.703.125/0001-14
Endereço: Rua Gilda Correa Vieira	377	Bom Jesus
E-mail: afasoportoalegre@gmail.com	Site: www.afaso.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91420-701
DDD/Telefone: 51 97447-0716		
Conta Corrente ¹ : 06.220910.0.5	Banco: 041	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Nilene Maria Nalin		
Identidade/Órgão Expedidor: 1022700783 SSP/RS		CPF: 505.820.540-87
DDD/Telefone: 51- 98402-8961	E-mail: nilene.afaso@gmail.com	
Endereço: Rua Euclides Miranda, 255/402 – Intercap – CEP: 91530-140		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1994
3.2 – Foco de atuação: Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A AFASO conta com uma equipe multidisciplinar, composta por assistente social, pedagoga, psicólogo e 10 educadores sociais, em diversas áreas do conhecimento. Além disso, a presidente da OSC é assistente social e coordena todo o trabalho realizado. Desde a sua fundação em 1994, a OSC conta com pessoas especializadas no atendimento de famílias, incluindo crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social. No caso do Projeto em questão, a AFASO atua no atendimento de famílias vulneráveis, especialmente com grupos de mulheres, pois são estas que mais participam das atividades promovidas.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 17

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto O projeto Campanha de Direitos Humanos e Cidadania - Direitos das Mães tem como objeto a formação de mulheres para a promoção do exercício da maternidade voluntária, segura, socialmente
--

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

amparada e prazerosa e dos direitos reprodutivos em regiões de desigualdade econômica e social da cidade de Porto Alegre.

O projeto pretende formar trinta mulheres, maiores de 16 anos, como agentes multiplicadoras de cidadania com ênfase em exercício da maternidade e justiça reprodutiva na periferia. O desenvolvimento do projeto será articulado com as mulheres ligadas ao trabalho das cozinhas comunitárias existentes nos seguintes bairros: Mário Quintana, Lomba do Pinheiro, Glória, Morro da Cruz, Sarandi, Santa Rosa e Bom Jesus.

4.2 – Período de execução: 12 meses

a) Início: 2023

b) Término: 2024

4.3 – Justificativa:

Marcadores sociais como raça, classe social, idade e parceria sexual determinam a legitimidade e aceitação social das mães e impactam suas vivências ao exercer a maternidade, a reprodução e o cuidado com os filhos. Quanto maior a acumulação de discriminações vivenciadas por aquela mulher em relação aos marcadores sociais inscritos na sua realidade maior a sua dificuldade no exercício de seus direitos humanos. Reconhecendo isso, consideramos de suma importância para o combate à discriminação e à opressão de gênero a realização das ações propostas no presente projeto com o intuito de fornecer suporte social à maternidade e a promoção do exercício dos direitos humanos pelas mulheres da periferia.

A distribuição de cartilhas informativas permite o aumento da circulação de informações transmitidas em uma linguagem simples e popular sobre a temática da maternidade e direitos reprodutivos, considerando os marcadores sociais da diferença que assolam as mulheres na periferia, permitindo que elas reconheçam seus direitos e possam exercê-los com maior dignidade. Os encontros de mães e famílias proporcionam um ambiente seguro de compartilhamento, convivência solidária, rede de apoio mútuo em que serão propostas reflexões coletivas sobre o ser mãe e o ser mulher juntamente com vivências lúdicas que estimulam a livre expressão e manifestação de subjetividades das participantes.

A distribuição e consultoria do uso de slings permite que as mães se apropriem de uma ferramenta ancestral que aumenta o exercício de sua cidadania ao facilitar a locomoção e a autonomia na execução de tarefas de sua rotina enquanto promovem o vínculo com os filhos. A formação de agentes multiplicadoras permitirá a ampliação do alcance do projeto e disseminação em diferentes territórios de uma cultura que valoriza e legitima as diversas maternidades, combate discriminações e luta pelos direitos reprodutivos.

A articulação de um fórum de discussão sobre maternidades na periferia com diferentes atores e movimentos sociais atuantes trará mais visibilidade ao tema e irá legitimar as demandas vivenciadas pelas mães da periferia fomentando uma mobilização social pela promoção dos direitos humanos das mulheres.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O projeto será desenvolvido nas comunidades periféricas citadas anteriormente, cujo acesso a discussões a respeito da temática da maternidade socialmente amparada e de direitos reprodutivos ainda é baixo, restringindo-se, na maior parte das vezes, às orientações de pré-natal realizadas nas Unidade Básicas de Saúde por meio de atendimento individualizado a cada gestante.

O público alvo do projeto são mulheres, mães, moradoras da periferia da cidade de Porto Alegre dos bairros mencionados a cima. Porém, buscaremos acolher indiretamente seu núcleo familiar, filhos, principalmente, na idade da primeira infância e aqueles na adolescência iniciando a vida sexual, e, também, a comunidade em seu entorno para que tomem conhecimento, se sensibilizem pela temática do projeto e, assim, possam se mobilizar pela efetivação do amparo social do exercício da maternidade, dos direitos reprodutivos e da igualdade de gênero.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1) Desenvolvimento e distribuição de materiais gráficos informativos para a população;

2) Formação de agentes multiplicadoras de cidadania com ênfase em exercício da maternidade e justiça reprodutiva na periferia;

2.1) Da Formação Cidadã:

a) *Plano Pedagógico*: Diagnóstico e análise socioterritorial, articulação com diferentes equipamentos públicos intersetoriais, educação popular em direitos humanos e igualdade de gênero, acolhimento de mulheres em grupos, direitos reprodutivos e sexuais em uma perspectiva antirracista e interseccional, ética profissional. As aulas serão ministradas por profissionais capacitadas e contarão com uma parceria com a Associação de Doulas do Rio Grande do Sul (ADOSUL) e com o Coletivo Mãe na Roda.

b) *Oficinas de Formação*: Serão executadas 30 horas de formação com 30 mulheres participantes, de acordo com os critérios mencionados a cima. Estas deverão participar de ao menos dois encontros abertos ao público promovidos pelo projeto para vivenciarem na prática os conteúdos aprendidos na formação.

c) *Seleção das participantes*: A seleção será realizada por meio de análise das respostas das participantes em formulário aplicado com as mulheres ligadas ao trabalho das cozinhas comunitárias dos bairros referidos a cima. Serão selecionadas prioritariamente mulheres que já realizam algum tipo de atuação com mulheres em sua comunidade e gostariam de se aprimorar e fazer parte do projeto, dando continuidade às ações propostas.

3) Dispersão nos territórios e multiplicação por meio das agentes multiplicadoras, encontros de mães e famílias, e, articulação de fóruns de discussão descentralizados;

4) Monitoramento e avaliação das ações do projeto.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Iremos criar conteúdo e distribuir gratuitamente uma cartilha com linguagem acessível e popular em equipamentos e espaços públicos da periferia de Porto Alegre. Produziremos slings, carregadores de bebês ergonômicos feitos de pano, ensinaremos o uso correto e distribuiremos para mães com bebês de colo nos encontros promovidos pelo projeto em espaços públicos da periferia de Porto Alegre; o sling é um elemento de culturas tradicionais africanas e indígenas, permite fortalecimento de vínculos familiares entre a criança na primeira infância e seus cuidadores, a criança cresce se sentindo segura e acolhida, é um elemento que pode favorecer o exercício da parentalidade em uma perspectiva mais prazerosa e segura, tanto do pai quanto da mãe; amplia a autonomia das mães pois permite que realizem atividades deixando os braços livres e que se locomovam com mais facilidade enquanto seguram e acolhem seus filhos; reconecta a população periférica com suas origens africanas e indígenas para valorização da sua identidade étnica e cultural.

Realizaremos a formação de 30 agentes multiplicadores de cidadania as quais serão capacitadas a acolher, escutar, informar, orientar, aconselhar e auxiliar outras mulheres do seu território no que diz respeito à promoção do exercício da maternidade socialmente amparada, direitos reprodutivos e igualdade de gênero nas periferias. As agentes multiplicadoras receberão uma sacola de materiais contendo slings e cartilhas impressas para potencializar sua ação nas comunidades.

O projeto irá articular um fórum de discussão entre diferentes atores e movimentos sociais em prol da promoção do exercício de maternidades socialmente amparadas e da justiça reprodutiva nas periferias, fomentando o diálogo coletivo, o acolhimento de demandas e o fortalecimento de redes de apoio coletivo. Realizaremos encontros de mães e famílias em equipamentos públicos para promoção de uma maternidade socialmente amparada e direitos reprodutivos, espaços de escuta, trocas afetivas e acolhimento coletivo entre mães da periferia sob condução dasicineiras e agentes multiplicadoras do projeto.

De maneira concomitante, ao longo de todo o projeto serão realizadas atividades de monitoramento e avaliação com as agentes multiplicadoras e, também, com as mulheres por elas acolhidas, mapeando de maneira mais abrangente como suas vidas têm sido tocadas ou não por uma cultura de ética e respeito em relação ao exercício da maternidade e seus direitos reprodutivos.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades de formação em formato de aulas, bem como os encontros abertos ao público e rodas de discussão serão desenvolvidas em parceria com escolas, Unidades Básicas de Saúde, ou equipamentos comunitários existentes nas comunidades onde as cozinhas comunitárias dos bairros acima referidos estão inseridas.

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Organização da equipe	Plano de ação elaborado em conjunto com a equipe técnica	Plano de ação elaborado	1 mês
Elaboração da cartilha	Desenvolvimento do conteúdo e design gráfico	Impressão do material	1 mês
Produção dos materiais	Confecção dos slings e das bolsas	Materiais disponíveis	2 meses
Articulação nos territórios	Definição dos locais onde ocorrerão as rodas nos territórios e divulgação das mesmas	Material divulgando a realização das rodas com a temática para as mulheres dos territórios	6 meses
Dispersão no território e multiplicação	Encontros abertos à comunidade	Registro das rodas, avaliação dos questionários de acompanhamento	10 meses
Desenvolvimento do programa do Projeto	Curso de 30 horas	Entrega de certificado de curso livre para as 30 mulheres	12 meses
Entrega das cartilhas e slings	Entrega de cartilhas, slings e sacolas para cada uma das participantes	Materiais entregues para as participantes	3 meses
Monitoramento e avaliação do Projeto	Avaliação do projeto efetuada mensalmente	Reuniões avaliativas, contatos telefônicos e e-mails realizados com a equipe envolvida	12 meses
Prestação de contas	Documentação atualizado mensalmente	Documentos inseridos no SGP mensalmente	12 meses

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	80.000,00
TOTAL:	R\$ 80.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		(R\$)
2. Serviços de terceiros	Profissionais coordenadores do curso - Oficineiras das rodas, Elaboração da cartilha -Diagramação e design da cartilha - Monitoramento e avaliação	60.000,00
3. Material de consumo	Slings sacolas, cartilhas, material de escritório	18.550,00
4. Material permanente		
5. Transporte e hospedagem	Passagem aérea, hospedagem 2 dias	1.450,00
	TOTAL:	R\$ 80.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3. Material de consumo	18.550,00					
4. Material permanente						
5- Passagem aérea Hospedagem	1.450,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 80.000,00

Porto Alegre, novembro de 2022.



Nilene Maria Nalin
 CPF: 505.820.540-87
 As. Social CRESS 4694
 Presidente da Afaso